

DECRETO

Nº 4.033, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Abre Crédito Suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.258, de 04 de maio de 2016, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.258, de 04 de maio de 2016, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), destinado a suprir as seguintes dotações como segue:

021000 SECRETARIA DE CULTURA

13.392.0170.1017.0000 – Construção do Teatro

(478) 4.4.90.52.00 – 02.100.039 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 14.000,00

022000 SEC. SEGURANÇA PUBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA

04.122.0083.2020.0000 – Manutenção Secretaria

(312) 3.3.90.39.00-01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 50.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

021000 SECRETARIA DE CULTURA

13.392.0170.1017.0000 – Construção do Teatro

(479) 4.4.90.52.00 – 01.100.039 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 14.000,00

022000 SEC. SEGURANÇA PUBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA

04.122.0083.2020.0000 – Manutenção Secretaria

(309) 3.3.90.30.00-01.110.000 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 04 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração